



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade 6/2024
Processo 18/2024

EXTRATO DO CONTRATO 52/ 2024

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

JOAO CARLOS DE ALMEIDA 09150497910, 37.220.112/0001-68

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A LINHA BANDEIRA A CAMPO BONITO, CONFORME MAPA EM ANEXO AO PROCESSO, EM PARCERIA COM MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU.

VALOR: 49.768,70 (quarenta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339033030000	2986	103	12	361	0601	06

Campo bonito, 01 de abril de 2024

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber e JOAO CARLOS DE ALMEIDA

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade 44/2023
Processo 158/2023

EXTRATO DO CONTRATO 53/ 2024

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

CLINICA ODONTOLOGICA COLET LTDA, 51.165.829/0001-85

OBJETO: Contratação de Empresa - Prestação de Serviço ODONTOLÓGICO com Profissional Habilitado para atender ao Programa Gerando Sorrisos da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Bonito.

VALOR: 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	33903916000 0	3018	104	12	365	0601	06

Campo bonito, 01 de abril de 2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber e MARCELO COLET

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 44/2021
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 6/2021
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 48/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE INTERNET PARA FORNECIMENTO DE IP DIRETO EM FIBRA ÓPTICA COM BANDA SIMÉTRICA, VELOCIDADE DE 60 Mbps PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS INSTALADAS NO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **LIGGA TELECOMUNICACOES SA** CNPJ: 04.368.865/0001-66.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela Secretaria de Administração, e de comum acordo entre as partes fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 meses, com um upgrade para 80 Mbps, permanecendo o mesmo valor de R\$ 898,30 mensal. Conforme o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu
Assinaturas: Mario Weber e **LIGGA TELECOMUNICACOES SA**

Campo bonito, 02 de abril de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO – 04/2024

Nº PROC. ADM. 14/2024

REAVISO DE LICITAÇÃO

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ÉDIPO A. DE PAULA NEVES e tendo como autoridade MARIO WEBER.

PUBLICAÇÃO:22/03/2024 16:47
INÍCIOREC. PROPOSTA: 03/04/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 12/04/2024 08:55
INÍCIO DISPUTA: 12/04/2024 09:01
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 230.590,0000

OBJETO DO PROCESSO

Registro de preços, para futura e eventual aquisição de aquisição de cesta básica para atender famílias carentes do Município de Campo Bonito Pr, conforme lei municipal nº 698/2009 de 14/02/2009

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES(41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>


ÉDIPO A. DE PAULA NEVES
PREGOEIRO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

ERRATA AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **04/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **14/2024**

A Comissão de Licitações, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 234/2023, torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA** do edital de Pregão Eletrônico nº 04/2024, relativo ao Processo Administrativo nº 14/2024, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 698/2009 DE 14/02/2009.**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETO – ONDE-SE LÊ:

- 1.5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ **243.150,00** (duzentos e quarenta e três mil cento e cinquenta reais).
- 1.6. MODO DE DISPUTA: **aberto e fechado.**

4. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

LOTE 01 – CESTA BÁSICA – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	UN	CESTA BÁSICA	R\$ 243,15	R\$ 243.150,00

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETO – LEIA-SE:

- 1.5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ **230.590,00** (duzentos e trinta mil e quinhentos e noventa reais).
- 1.6. MODO DE DISPUTA: **aberto.**

4. LOTE 01 – CESTA BÁSICA – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	UN	CESTA BÁSICA	R\$ 230,59	R\$ 230.590,00



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

LOTE 01 - ONDE-SE LÊ:

Nº item	Qtdd Item	Um. medida	Produto
14	1	pt	margarina de soja sem sal 500g, contendo no máximo 70% de lipídeos e zero de gordura trans, não ultrapassar 2g de gordura saturada por porção de 10g, deve conter vitamina A. Deve espalhar com facilidade, possuir lacre metálico que protege o produto.
17	2	br	sabão em barra 400 gramas: (ipê,)
18	1	un	sabão em pó (500gr)

LOTE 01 - LEIA-SE:

Nº item	Qtdd Item	Um. medida	Produto
14	1	pt	margarina cremosa com sal 500g, Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal(2,5%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A (1.500 U.I/100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol
17	2	br	sabão em barra 180 gramas: (ipê,)
18	1	un	sabão em pó (400gr)

As retificações no texto alteram a composição de valores do item, portanto, será republicado o edital, alterando as datas de abertura.

As demais cláusulas já estabelecidas permanecem inalteradas.

CAMPO BONITO, 02 de abril de 2024.


ÉDIOPA DE PAULA NEVES
PREGOEIRO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº. 3626/2024.

SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA À SERVIDOR MUNICIPAL

MARIO WEBER, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - FICA CONCEDIDA AO SERVIDOR **CELIO MARCIO BORGES**, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG. Nº 8893531-4/SESP-PR, CPF **039.665.129-12**, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, MATRÍCULA **524**, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE **MOTORISTA**, PADRÃO 12, NÍVEL L, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, INTEGRAL, SEM PARIDADE, COM BASE NO Art. 40, § 1º, I, da CF. (Redação anterior à EC 103/2019), NO VALOR DE R\$ **2.345,46** (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

Art. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, 01 DE ABRIL DE 2024.

MARIO WEBER

PREFEITO MUNICIPAL